



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

Item: 16039

Objeto conforme o PAC: Contratação de empresa especializada para manutenção do scanner de inspeção de raio-x, patrimônio TRT12 nº 90.653, instalado na sede do Tribunal.

Código SIGEO: 151132024000196

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

A contratação foi classificada no PAC SSI 2024 com o grau de prioridade alta.

2. Descrição da necessidade

A aquisição visa restabelecer o funcionamento do equipamento de inspeção de raio-x CX6040, nº de patrimônio 90.653, instalado na sede do Tribunal. Para tanto, se faz necessário a substituição de uma das peças, qual seja: placa MCB Controle principal Spectrum 6040.

O Scanner de raio-x de tombo 90.653 foi objeto de manutenção que resultou na atualização do equipamento, com a realização de *upgrade* e a consequente substituição e conversão de peças da empresa Nuchtec do Brasil Ltda. para peças da VMI Sistemas de Segurança Ltda. Tal procedimento foi efetivado por meio do Contrato CD 8934/2020, nestes termos:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO
*Contratação de aquisição de peças para manutenção corretiva, com mão de obra inclusa, de scanner de inspeção de bagagens Nuchtec **CX6040**, **patrimônio nº 90653**, localizado no prédio sede do TRT-12, através de atualização do aparelho (*upgrade*), com a substituição de peças em quantidade e especificações abaixo discriminadas:*



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Quantidade</i>
1	Adesivo Logo VMIS CHROME LABEL	2
2	Sensor fotoelétrico receptor - XUMZAPCNLZR	2
3	Sensor fotoelétrico emissor - XUM2AKCNL2T	2
4	Placa ADAPT-RX completa REV00	1
5	Teclado de operação SPECTRUM (Adesivo+Transparência)	1
6	Quadro elétrico SPECTRUM 6040	1
7	Kit CPU (requisitos mínimos: processador i3-7100, memória 4Gb, HD 500Gb, saída de vídeo HDMI e VGA, com mouse e sistema operacional compatível).	1

(grifo nosso).

Tendo em vista que o equipamento se encontra defeituoso e inoperante, foi solicitada à VMI que realizasse diagnóstico técnico. Em decorrência dessa solicitação, a VMI apresentou a proposta comercial nº 18.530 para manutenção do scanner, uma vez que a máquina não está abrangida por garantia comercial. Considerando a especialização técnica da empresa, a proposta nº 18.530 da VMI documento de referência para fundamentar a necessidade e definir o objeto da contratação.

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

A entrega da peça e a execução do serviço deverão ser realizados em até 30 (trinta) dias após a data de notificação do empenho da despesa.

2.3. Modalidade de contratação prevista

A contratação deverá ser realizada com dispensa de licitação, na forma do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

2.4. Garantia e assistência técnica

A Contratada deverá conceder garantia mínima de 90 (noventa) dias para a peça e para o serviço, a contar da finalização do serviço.

3. Justificativa

A substituição da peça danificada e o consequente restabelecimento do funcionamento do Scanner de raio-x objetivam garantir instrumentalização à Polícia Judicial para controle da entrada de pessoas na sede do Tribunal e evitar acesso de armas e utensílios que possam colocar em risco a segurança na edificação. Nesse sentido, visa dar efetividade à determinação prevista no art. 5º da Resolução CSJT nº 315/2021, que assim preconiza :

Art. 5º Os Tribunais Regionais do Trabalho deverão implementar as seguintes medidas mínimas de segurança:

I - controle de fluxo de pessoas e materiais em suas instalações;

(...)

V - instalação de pórtico detector de metais e catracas, aos quais devem se submeter todos que acessarem as dependências, ainda que exerçam cargo ou função pública, ressalvados os magistrados, os integrantes de escolta de presos e os agentes ou inspetores da polícia judicial que tenham lotação ou sede de seus cargos e funções nas dependências dos Tribunais;

VI – instalação de equipamentos de raios-X.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A contratação se alinha ao Planejamento Estratégico 2021-2026 do TRT12, especialmente no tocante ao aprimoramento da segurança no âmbito institucional.

Alinha-se igualmente ao Plano Estratégico porque gera efeitos na efetividade da entrega jurisdicional, uma vez que visa possibilitar mais eficiência operacional aos policiais judiciais em eventos de garantia da segurança de servidores, de magistrados e da instituição.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

5. Quantidade a ser contratada

O quantitativo da demanda foi definido em compasso com o diagnóstico técnico da empresa especializada, de modo a garantir o retorno do funcionamento do scanner de raio-x.

Dessa maneira, o objeto da contratação assim se constitui:

Objeto	Qtde	Nº de patrimônio equipamento	Local da prestação de serviço/entrega do bem
Manutenção corretiva do Scanner de inspeção de raio-x, Tombo nº 90653, com fornecimento e substituição de 1 (uma) placa MCB principal Spectrum 6040 Certificada.	1	90.653	Hal do TRT12. Rua Esteves Júnior, 395 – Centro - Florianópolis/SC

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

6.1. Valor estimado da contratação

Estima-se para a contratação o valor de **R\$ 10.535,59** (dez mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

6.2. Origem do recurso

Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0042-000 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento da Despesa: 33903917 – Manut. e Conserv. de máquinas e equipamentos (Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos, aparelhos de fax e telex – aparelhos de medição e aferição – aparelhos médicos, odontológicos,, hospitalares e laboratoriais – calculadoras - eletrodomésticos – Equipamentos de proteção e segurança).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Claudionor da Silva

Matrícula: 1192

Lotação: Secretaria de Segurança Institucional - SSI

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: claudionor.silva@trt12.jus.br

Ramal: 4289

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Norton Rodrigo Scheel

Matrícula: 5038

Lotação: Divisão de Polícia Judicial - DPJUD

Cargo: Técnico judiciário

E-mail: norton.scheel@trt12.jus.br

Ramal: 4036

Integrante Técnico (apenas nos casos em que a área demandante e a área técnica coincidam)

Nome: Sérgio Murilo Agostinho

Matrícula: 1716

Lotação: Divisão de Inteligência e Contraineligência - DINTC

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: sergio.agostinho@trt12.jus.br

Ramal: 4013

Substituto do Integrante Técnico (apenas nos casos em que a área demandante e a área técnica coincidirem).

Nome: José Marcos Carvalho

Matrícula: 5051

Lotação: Divisão de Polícia Judicial - DPJUD

Cargo: Analista Judiciário

E-mail: jose.carvalho@trt12.jus.br

Ramal: 4013



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

8. Responsável pela oficialização da demanda

Claudionor da Silva
Diretor da Área Demandante

Data: 23/08/2024.

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.

Data: 23/08/2024.

Claudionor da Silva
Diretor da Área Demandante